

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DECORRENTES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DECORRENTES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE e os respectivos consultores credenciados, que têm por objeto a prestação de serviços de emissão de parecer técnico na qualidade de consultor(a) ad hoc, mediante as condições a seguir estabelecidas.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.888.112/0001-70, com sede na Av. José Carlos Silva, nº 4444 (Anexo à CODISE), Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-850, Aracaju/SE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Alex Cavalcante Garcez**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** aos **Contratos nº 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, , 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025, 16/2025, 17/2025, 18/2025, 19/2025, 20/2025, 21/2025, 22/2025, 23/2025, 24/2025, 25/2025, 26/2025, 27/2025, 28/2025, 29/2025, 30/2025, 31/2025, 32/2025, 33/2025, 34/2025, 35/2025, 36/2025, 37/2025, 38/2025, 39/2025, 40/2025, 41/2025, 42/2025** com fundamento no **art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, para registrar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica atualizada a **dotação orçamentária**, prevista na **Cláusula Oitava** dos Contratos acima mencionados, destinada ao atendimento das despesas decorrentes da referida contratação, que passará a vigorar com a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 19402
Fonte de Recursos: 1500
Projeto/Atividade: 118
Função Programática: 19.571.0028
Elemento de Despesa: 3.3.90.36

1.2. Fica designado como **Fiscal do Contrato**, previsto na **Cláusula Nona** dos Contratos acima mencionados, o(a) servidor(a) **Adryan Lacerda Amaral Santos** que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas **nos referidos contratos**, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.



FAPITEC|SE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 2

Aracaju, 12 de março de 2026

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BGQL-S6PO-P8GK-RR1H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 12/03/2026 11:03:43 (Docflow)